

**D E C R E T O N°1.182/2004**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA  
PAGAMENTO DO IPTU.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
*no uso de suas atribuições legais*

**D E C R E T A :**

Art.1º- Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU para  
o exercício de 2004, para até o dia 10 de dezembro de 2004.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
*revogadas as disposições em contrário.*

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de novembro de 2004

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal